

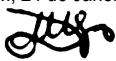
Conselheiro	
Grupo de Trabalho	Lilian Da Silva Gomes Melo Ana Cristina Rodrigues Pinheiro José de Afonso Gregório Helena Maria Siqueira de Lima Mara Thalita Pereira Zulene Furtado Trindade

Art. 4º - O resultado do trabalho deverá ser concluído até o dia 31 de Janeiro de 2023, improrrogável, com a apresentação de relatório e parecer conclusivo;

Art. 5º - Esta Resolução retroagirá seus efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2023.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus - CMAS/MANAUS.

Manaus-AM, 24 de Janeiro de 2023.


PAULO ROBERTO LAMEGO ALBANO
Presidente do CMAS/MANAUS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO N. 001/2023 – CMDPD/MANAUS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MANAUS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.170, de 26/11/2007, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 20, de seu regimento.

CONSIDERANDO a necessidade de discutir, planejar, avaliar e deliberar a respeito das atividades ordinárias deste Colegiado e assim cumprir para com as suas funções e atividades legais.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião deste CMDPD, em 20 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões deste CMDPD/Manaus do ano 2023, no horário das 14h às 17h, que ficou estabelecido da seguinte forma:

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CMDPD/Manaus - 2023:

Mês	Dia
Janeiro	19
Fevereiro	09
Março	09
Abri	13
Maio	11
Junho	08
Julho	13
Agosto	10
Setembro	14
Outubro	12
Novembro	09
Dezembro	14

Parágrafo Único - Em casos de coincidência das datas do calendário com dias santos, feriados e/ou pontos facultativos, as reuniões serão postergadas para o dia de quinta-feira subsequente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do CMDPD/Manaus, em Manaus, 20 de janeiro de 2023.


MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Presidente em exercício do CMDPD/Manaus

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800 -92-2000

Fonte: Semmas